



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 21**

#### **TRANSAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA E ADIANTAMENTO**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 21 – TRANSAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA E ADIANTAMENTO. A interpretação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis nas demonstrações contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 21 – TRANSAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA E ADIANTAMENTO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 130ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de julho de 2017.

O Comitê recomenda que a interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 7 de julho de 2017.

**COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**